



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 12 (Doze) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pelo Decreto Municipal n.º 4.134/21 de 10 (Dez) de Maio de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para prosseguimento do **Processo Licitatório n.º 158/2021 – Tomada de Preços n.º 007/2021**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, DRENAGEM PLUVIAL DO PÁTIO E COBERTURA DE ESTRUTURA METÁLICA DA ESCOLA MUNICIPAL ANARDINA FRANCISCA DA COSTA NO BAIRRO ALTO DAS CRUZES**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 09 (Nove) de Agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 3068 – ano XIII, página 37; e no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, a Comissão Permanente de Licitação identificou; ante o relatório técnico apresentado pelo Sr. Gustavo Carvalho Siqueira, Engenheiro Civil do Município, e a manifestação do setor jurídico, que embora as propostas apresentem inconsistências, ambas atendem ao item 7.3.1 do Edital em questão. Deste modo, restam aceitas todas as propostas, prosseguindo os tramites processuais.

Posteriormente, verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da pessoa jurídica **ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA**, conforme valor abaixo:

PESSOA JURÍDICA	VALOR GLOBAL PROPOSTO	VALOR GLOBAL PROPOSTO
ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA	R\$ 507.770,16	Quinhentos e Sete Mil e Setecentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea “b”.

Estiveram presentes nessa sessão a Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio citadas no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 12 (Doze) de Agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 14h30 (Quatorze Horas e Trinta Minutos).

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Presidente da CPL

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da CPL

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da CPL